



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS
E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
NOS CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO ESPECIALIZADO,
AUXILIAR JUDICIÁRIO E TÉCNICO JUDICIÁRIO

EDITAL Nº 054 – TJ/AL – SERVIDOR, DE 13 DE AGOSTO DE 2012

O DESEMBARGADOR SEBASTIÃO COSTA FILHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS (TJ/AL), torna pública a **retificação** dos requisitos para o **Cargo 3: Analista Judiciário Especializado – Área: Arquitetura**, constantes do subitem **2.1**, e do tópico **12.1** dos objetos de avaliação referentes aos **Conhecimentos Específicos** para o mencionado cargo, bem como a **exclusão** do tópico **12.2**, constantes do subitem **18.2.1.2**, do Edital nº 029 – TJ/AL – Servidor, de 28 de maio de 2012, publicado no *Diário de Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado do Alagoas*, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

[...]

CARGO 3: ANALISTA JUDICIÁRIO ESPECIALIZADO – ÁREA: ARQUITETURA

REQUISITOS: diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Arquitetura, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho **de Arquitetura e Urbanismo (CAU)**. Não serão aceitos cursos superiores de tecnologia (tecnólogo), cursos sequenciais por campo de saber, cursos de extensão ou equivalentes.

[...]

18.2.1.2 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

[...]

CARGO 3: ANALISTA JUDICIÁRIO ESPECIALIZADO – ÁREA: ARQUITETURA

[...]

12.1 Lei nº **12.378/2010**.

[...]

SEBASTIÃO COSTA FILHO

Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas